



Decreto



DECRETO Nº 2759, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a referida data comemorativa, neste ano, restou numa quinta-feira;

CONSIDERANDO o fato de dia 02 de novembro (terça-feira) ser feriado Nacional pelo dia dos Finados

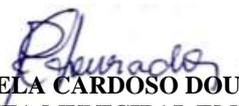
RESOLVE

Art. 1º - Transferir para o dia 01 de novembro do ano corrente, a comemoração pelo dia do Servidor Público, com suspensão do expediente em todos os órgãos e entidade públicos vinculados ao Município de João Dourado-BA.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 26 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO